



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA
CNPJ: 01.612.533/0001-97
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 010/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, VI da Lei Orgânica do Município de Turilândia/MA.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **ROCLENILDO CÂMARA PEREIRA** RG n° 025070122003-8 SSP/MA e CPF n° 020.394.023-73, ao cargo de Responsável Pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito da Prefeitura Municipal de Turilândia, com exercício a partir do dia 03 de Janeiro de 2023.

Art. 2° - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade.

I – Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações.

Art. 3° - O Responsável Pelo Serviço de Informação ao Cidadão fica subordinado à Prefeita Municipal de Turilândia/Ma.

Art. 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ PAULO DANTAS SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL